

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02931/2016

PORTARIA D.G. Nº 294/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº1240/2016,

Considerando a emissão do Ato GP nº 03/2016, que decretou Estado de Emergência Financeira neste Regional,

R E S O L V E

Alterar a Portaria D.G. Nº 258, datada de 16/06/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **julho a outubro/2016**:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
27/06 a 02/07/2016 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Santos/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 27/06 a 02/07/2016, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.”

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm